



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS REPASSES INTEMPESTIVOS OBRIGATÓRIOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, o Sr. ROMILDO ALVES FERREIRA (presidente) - matrícula nº 010969. A Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS - matrícula nº 0726 e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BITURINO - matrícula nº 000807, para apurar as responsabilidades quanto aos repasses intempestivos obrigatórios ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barra de São Francisco, relatado no Processo Administrativo nº 00018063/2021, com apresentação de relatório em 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de abril de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL